



DECRETO Nº 1.989, de 23 de julho de 1.980.

"Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar".

ANGELO CASTELLO, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A :

ARTIGO 1º - Fica aberto no Departamento de Contabilidade e Orçamento, um crédito adicional de Cr\$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil cruzeiros), para suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

03	Coordenadoria Geral	
03.04	Saúde Assist. Social	
13.75.428.2.003	- Manutenção da Unidade	
3.1.2.0	Material de Consumo.....	Cr\$ 150.000,00.
3.1.3.2	Outros Serv. Encargos.....	Cr\$ 15.000,00.
06	Departamento da Receita	
06.02	Div. Tributos Imobiliários	
03.08.030.2.003	- Manutenção da Unidade	
3.1.2.0	Material Consumo.....	<u>Cr\$ 20.000,00.</u>
	TOTAL.....	Cr\$ 185.000,00.

ARTIGO 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será / coberto com os recursos provenientes da redução das seguintes dotações do orçamento vigente, na mesma importância:

02	Gabinete do Prefeito	
02.02	Assessoria Técnica	
03.07.020.2.003	- Manutenção da Unidade	
3.1.2.0	Material de Consumo.....	Cr\$ 10.000,00.
04	Departamento de Administração	
04.01	Gabinete do Diretor	
03.07.021.2.003	- Manutenção da Unidade	

(continua fls.2)jc.



Decreto nº 1.989/80.

3.1.2.0	Material de Consumo.....Cr\$ 3.000,00.
3.1.3.2	Outros Serv. e Encargos.....Cr\$14.000,00.
05	Deptº de Contabilidade e Orçamento
05.02	Divisão de Contabilidade e Orçamento
03.08.032.2.003	- Manutenção da Unidade
3.1.2.0	Material de Consumo.....Cr\$ 5.000,00.
05.03	Serviço de Tesouraria
03.08.032.2.003	- Manutenção da Unidade
3.1.2.0	Material de Consumo.....Cr\$ 5.000,00.
06	Departamento da Receita
06.01	Gabinete do Diretor
03.08.030.2.003	- Manutenção da Unidade
3.1.2.0	Material de Consumo.....Cr\$ 8.000,00.
3.1.3.2	Outros Serv. e Encargos.....Cr\$ 15.000,00.
06.03	Serviço de Dívida Ativa
03.08.030.2.003	- Manutenção da Unidade
3.1.2.0	Material de Consumo.....Cr\$ 30.000,00 .
3.1.3.2	Outros Serv. e Encargos.....Cr\$ 10.000,00.
06.04	Divisão de Trib. Mobiliários
03.08.030.2.003	- Manutenção da Unidade
3.1.2.0	Material de Consumo.....Cr\$ 70.000,00.
3.1.3.2	Outros Serv. e Encargos.....Cr\$ 15.000,00.
	TOTAL.....Cr\$185.000,00.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 23 de julho de 1.980.


ANGELO CASTELLO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no Departamento de Administração - Divisão de Expedien

(continua fls.2)jc.



Decreto nº 1.989/80.

te e Documentação e publicado na Portaria Municipal na mesma data.


EDUARDO ASPASIO

CHEFE DA DIV. DE EXPED.

E DOCUMENTAÇÃO

jc